**ATA** 161ª **REUNIÃO** DA **ORDINARIA**  $\mathbf{DO}$ **CONSELHO** 3 MUNICIPAL **DE** 4 PLANEJAMENTO URBANO 5 **MEIO AMBIENTE - CONPLAM** 

6

1 2

8Aos vinte dias do mês de março de dois mil e sete, às 08h30min, reuniu-9se, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e 10Urbanismo - SEMURB, situada à Rua General Glicério, 246, Bairro da 11Ribeira, o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio 12Ambiente - CONPLAM, na centésima sexagésima primeira Reunião 13Ordinária do Colegiado, sob a Presidência da Senhora MARIA VIRGÍNIA 14FERREIRA LOPES, Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e 15Finanças - SEMPLA. Estavam presentes a reunião os conselheiros: 16Senhor ALDO MEDEIROS JUNIOR, representante suplente do Governo 17do Estado, Senhor EMILSON MEDEIROS, representante da Câmara dos 18Vereadores. Senhor MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO. 19representante titular da Federação das Indústrias - FIERN, Senhor 20RONALD GURGEL, representante titular da Federação do Comércio do 21Rio Grande do Norte - FECOMERCIO, Senhor FABRÍCIO DE PAULA 22LEITÃO, representante titular da Universidade Federal do Rio Grande do 23Norte - UFRN, Senhor MARCOS COPETTI WEBER, representante 24titular do EXÉRCITO. Senhor ANTONIO ADRIANO CAVALCANTE 25CUNHA, representante titular da AERONÁUTICA, Senhor JORGE JOÃO 26CABRAL DE OLIVEIRA, representante suplente da MARINA DO BRASIL, 27Senhor STÊNIO PETROVICH PEREIRA, representante suplente da 28Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RN, Senhor NÉIO LÚCIO 29ARCHANIO, representante suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil 30- Seccional do Rio Grande do Norte - IAB/RN, Senhor WILSON LUIZ 31CARDOSO, representante titular do Clube de Engenharia, Senhor JOÃO 32BATISTA DE ANDRADE, representante suplente do Sindicato dos 33Antropólogos, Sociólogos e Cientistas Políticos do Rio Grande do Norte -34SAPIENS e o Senhor KALAZANS LOUZA BEZERRA DA 35representante titular da Federação dos Conselhos e Entidades 36Beneficentes do Rio Grande do Norte -FECEB. Verificando-se à 37existência de quorum regimental, a Presidente, Senhora MARIA 38VIRGINIA FERREIRA LOPES, iniciou a reunião, fazendo uma explanação 39dos informes gerais e expondo a necessidade de se fazer a escolha do 40novo Vice – Presidente do Colegiado. Logo após, o Conselheiro WILSON 41LUIS CARDOSO, fez a apresentação do Processo nº. 4223007.010049/2006-86 (Volumes de I à IV), cujo interessado é a 43Construtora HASBUM Ltda. O Conselheiro FABRICIO DE PAULA 44LEITÃO, perguntou se no Processo teria um diagnóstico ambiental e 45demais projetos, pois em sua opinião o mesmo não vendo apenas as 46fachadas. O conselheiro WILSON LUIZ CARDOSO respondeu a essa 47pergunta dizendo que sim. Prosseguindo, o conselheiro FABRICIO DE 48PAULA LEITÃO, perguntou se existe, no projeto, preocupação com a 49 ventilação e a iluminação do subsolo, continuou dizendo que um prédio

50sem iluminação e ventilação não tem capacidade de passar, pois é "um 51crime" para a saúde do morador, na medida em que, falta a entrada e 52saída de ar. O referido conselheiro questionou ainda guanto ao uso do 53termo Flat porque, na definição do Plano Diretor da SEMURB esse 54termo não é residencial, pois significa prédio do tipo hotel residência. O 55conselheiro MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE NETO, perguntou 56 guanto ao parecer da SEMURB no Processo e se todos foram favoráveis. 57ao que foi respondido que sim. O conselheiro STÊNIO PETROVICH 58PEREIRA falou que a adequação é com a Empresa e a SEMURB, 59informando que não é de competência deste Conselho e que a SEMURB 60é que tem que identificar se o projeto contemplou a iluminação e a 61 ventilação tudo precisa constar nos autos do processo. Colocado em 62votação pela presidente dos trabalhos o processo foi APROVADO com 63despacho encaminhado à SEMURB. Logo após, o conselheiro NÉIO 64LÚCIO ARCHANJO relatou o Processo nº. 23077.020783/2006-53, tendo 65como Interessado a MARINA DE NATAL LIMITADA. O referido 66conselheiro apresentou o anteprojeto que deu entrada na SEMURB. 67 para consulta prévia, com o intento de prosseguir nas fases seguintes. O 68conselheiro FABRICIO DE PAULA LEITÃO pergunta se o acesso ao forte 69continua como está, e se o acesso não é via Marina. O Conselheiro NÉIO 70LÚCIO ARCHANJO, explicou que o acesso à Marina é independente da 71 via de acesso ao Forte é que este não será afetado. O Senhor 72FERNANDO BEZERRIL, Secretário Municipal da Secretaria Especial de 73Comércio, Indústria e Turismo - SECTUR ressalta que o projeto da 74Marina é de interesse de toda a população, não se restringe aos turistas. 750 conselheiro FABRICIO DE PAULA LEITÃO pergunta quanto ao 76 estacionamento, como será o acesso a Marina, e o que vai ser construído redor. Pergunta, também, se vai ser construindo área ao 78apartamentos, e sugere que a solução encontrada seja ecologicamente 79correta, para não comprometer a paisagem visual da Marina. O 80conselheiro EMILSON MEDEIROS ressaltou que esta é uma área de 81Zona de Proteção Ambiental - ZPA que vai do limite da Brasília Teimosa, 82 passando pelo Forte dos Reis Magos, até o Rio Potengi. Nesse sentido, a 83SEMURB deve estar trabalhando na regulamentação dessa área, na 84medida em que, a regulamentação da ZPA, precede essa obra da 85Marina, ou seja, regulamentar a ZPA em torno do Forte dos Reis Magos, 86antes da obra. O conselheiro NEIO LÚCIO ARCHANJO, explicou as 87questões sobre o estacionamento, pois são mais de 300 (trezentas) 88vagas na Marina, quanto às edificações, citou, também, que esta ZPA 89não está regulamentada, e, desta forma em casos omissos, a SEMURB 90deve enviar ao CONPLAM. O referido conselheiro recomendou o 91aprofundamento do estudo de detalhes (estudo sócio-ambiental da 92região), concluindo que é favorável a aprovação desta consulta prévia. O 93conselheiro FABRICIO DE PAULA LEITÃO é da opinião que, por questão 94de ordem, o CONPLAM não deve dar parecer de consulta prévia, pois 95 não consta no regimento interno do conselho fazer tal parecer. O 96conselheiro STÉNIO PETROVICH PEREIRA ressaltou que o regimento 97interno também não tem um dispositivo que diz que não se pode dar 98 parecer em consulta prévia, por esse motivo a assembléia pode decidir 99sobre a "consulta prévia", na medida em que, é prudente faze-lo. O Sr.

100DIOGENES DA CUNHA LIMA JÚNIOR explicou que a área onde será 101implantada a Marina pertence à Prefeitura, uma vez que pertence a 102Prefeitura, caberia ao CONPLAM, a aprovação por "consulta prévia". O 103 conselheiro WILSON LUIZ CARDOSO discute a guestão de ordem, 104lembra da aprovação da Ponta Forte-Redinha, quando se terminou as 105 negociações, não teve um documento formal sobre a "consulta prévia" e 106isso causou problemas, mas é da opinião que, para o desenvolvimento 107dos trabalhos, concorda com a necessidade de se dar um parecer, 108mesmo que seja sobre um "consulta prévia". A presidente do conselho 109leva a votação a "guestão de ordem" sobre se o CONPLAM deve ou não 110julgar a Consulta Prévia, a qual é aprovada no sentido que o Conselho 111 julgue o processo da Marina, com 11 (onze) votos a favor, 02 (dois) 112contra (FABRICIO DE PAULA LEITÃO e KALAZANS LOUZÁ BEZERRA) e 113uma abstenção (EMILSON MEDEIROS). Declaração de Voto do 114conselheiro MARCOS COPETTI WEBER, representante do EXÉRCITO, a 115respeito do processo da Marina: "Voto a favor, desde que seja cumprida 116a obrigação contratual (contrato de permuta de próprio nacional e 117transferência de área dominio entre a União Federal e o Município de 118Natal – Processo nº. 4175.002746-17), por parte da Prefeitura de Natal, 119no sentido de que a mesma só terá o domínio pleno e útil (conforme 120contrato), da área que se pretende construir a Marina de Natal, após as 121 construções das contrapartida, serem entregues ao Exército (União), em 122troca do terreno onde a Ponte está sendo construída e a área pretendida 123 pela marina de Natal Limitada". Logo após o conselheiro WILSON LUIZ 124CARDOSO continua pedindo explicações a respeito da análise 125 urbanística do processo do IPHAN. O referido conselheiro informa que o 126Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) definiu 127 distancias e definiu, também, o gabarito dessas construções, ou eles 128 mudaram de enfoque, ou os índices não estão de acordo com o IPHAN. O 129conselheiro NÉIO LÚCIO ARCHANJO, explica, logo a seguir, que o 130processo foi analisado pelo IPHAN anteriormente e que por já ter 131 parecer aprovando esses índices, não é citado no processo, pois já estão 132de acordo com os parâmetros estabelecidos por eles. O conselheiro 133WILSON LUIZ CARDOSO ressalta que, a Ponte Forte/Redinha, as pistas 134de rolamento, em breve terão que ser ampliadas, porém concorda com a 135aprovação do processo mas sugere que o parecer, do conselheiro NÉIO 136LUCIO ARCHANJO, tem que ser mudado, definindo que esyte projeto 137tem que voltar para o CONPLAM estabelecendo, claramente, os 138parâmetros das ZPA's. O conselheiro STÊNIO PETROVICH PEREIRA 139ressaltou que a "consulta prévia" é de nível macro, os detalhes ficam 140para depois, na proposta definitiva, ressaltou ainda, que a SEMURB tem 141 que participar da discussão do Plano Diretor, com a ampliação dos 142 espaços da Zona Norte, pois a Marina passa por esses limites, e tem que 143ter equipamentos necessários para a manutenção daquela área. A 144Presidente do Colegiado pôs o parecer em votação com o seguinte 145resultado: 03 (três) abstenções e 08 (oito) votos a favor, tendo o parecer 146do Conselheiro NÉIO LÚCIO ARCHANJO, sido aprovado na íntegra e 147sem ressalvas. Porém, o conselheiro KALAZANS LOUZÁ BEZERRA 148ressaltou que não é papel do colegiado aprovar tal projeto. O 149conselheiro EMILSON MEDEIROS acatou a fala do conselheiro

150KALAZANS LOUZÁ BEZERRA, acrescentando que é uma perda de 151tempo trazer esse projeto para o CONPLAM. Logo após, a Presidente, 152Sra. MARIA VIRGINIA FERREIRA LOPES, passa a Presidência para o 153conselheiro RONALD GURGEL, por ser o mais antigo entre os 154conselheiros presentes à reunião. O conselheiro KALAZANS LOUZÁ 155BEZERRA faz a apresentação do processo nº.23077.006899/2006-80 156(Volumes I, II e III), cuja Interessada é a FRIENDS BRASIL 157EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Ltda, complementa com 2 (dois) 158fatos: 1) O documento do IDEMA carece de informações quanto a 159licenca que foi emitida pela CAERN, e 2) a todos os processos da 160SEMURB tem chegado com problemas é necessário que a SEMURB 161tenha uma estrutura melhor e fala nas questões entre o IDEMA e 162Prefeitura sobre a aprovação de projetos em algumas áreas. O 163conselheiro WILSON LUIZ CARDOSO ressalta que a guestão do IDEMA 164se omitir não é verdade, ante as solicitações da SEMURB, pois a 165concessão do serviço de esgotamento de água foi dado a CAERN pela 166Prefeitura Municipal do Natal e não pelo Estado, e cabe a Prefeitura 167Municipal do Natal julgar os processos já existe um órgão de 168licenciamento ambiental, por isso não podia delegar a outros que dê um 169 posicionamento sobre o processo. O conselheiro KALAZANS LOUZA 170BEZERRA responde que não falou da concessão dada a CAERN, mas 171 sobre a licença que a SEMURB tem que fazer, e não passar a atribuição, 172porém fazer uma consulta ao IDEMA. O conselheiro RONALD GURGEL 173 coloca o parecer do conselheiro em votação. O conselheiro MANOEL DE 174OLIVEIRA CAVALCANTE NETO relê o final do parecer do Processo. O 175conselheiro RONALD GURGEL informa que o referido processo, foi 176aprovado por unanimidade. O conselheiro EMILSON MEDEIROS faz a 177apresentação do processo nº.23077.019847/2006-73, cuja Interessada é 178a METRO QUADRADO – CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS Ltda., 179 ressalta que o decreto da Prefeitura referente á parte da área do bairro 180de Ponta Negra é inconstitucional, e que Prefeitura do natal fez um 181 decreto que atrasa ainda mais o andamento dos projetos. Ressalta, que 1820 projeto não é um projeto de impacto, mas, esta vindo para o Conselho 183por causa de um decreto da Prefeitura, que estabelece que os projetos 184na área de Ponta Negra têm que passar pelo Conselho, e em seguida 185apresenta o parecer o qual conclui pelo parecer favorável a aprovação 186do processo, solicitando que seja anexado ao processo o parecer do 187IDEMA,. O conselheiro WILSON CARDOSO pergunta onde será 188localizado o empreendimento. O conselheiro RONALD GURGEL põe o 189 parecer em votação a qual é aprovado por unanimidade. O conselheiro 190STÊNIO PETROVICH PEREIRA solicita que a SEMURB envie para o 191Conselho os projetos que estiverem contemplado pelo dcreto municipal. 192Sobre as questões cênico paisagísticas, O Consleheiro NÉIO LÚCIO 193ARCHANJO ressaltou que não é de competência do CONPLAM, neste 194momento, definir as áreas de "valor cênico" paisagístico", como sugere o 195 decreto da Prefeitura, pois estas áreas já estão definidas no Plano 196Diretor de Natal, e que os processos só deveriam vir para o CONPLAM, 197quando se enquadrassem como empreendimentos de impacto definidos 198na Lei do Plano Direto. O senhor KALAZANS LOUZÁ BEZERRA, afirmou

199que o decreto precisa ser alterado, porém, enquanto existir, não pode 200ser transgredida a lei, por isso a SEMURB apresentou uma proposta 201 alternativa de esgotamento sanitário ao COMSAB, entretanto, se a 202CAERN não pode responder as demandas enquanto esse decreto existir, 203 não podemos fazer muita coisa, pois é uma questão política. O 204conselheiro WILSON LUIZ CARDOSO ressaltou que, se for desta forma, 2050 Conselho não tem como dar conta de todos os processos que 206chegarem, é claro que o decreto diz isso, mas como sugestão, vamos 207solicitar a Prefeitura Municipal do Natal, que modifique o decreto, 208qualificando os processos que deverão vir para o Conselho. O 209conselheiro NÉIO LÚCIO ARCHANJO propôs uma deliberação do 210Conselho solicitando junto à SEMURB alterar o decreto da Prefeitura 211Municipal do Natal. O conselheiro EMILSON MEDEIROS expôs que 212 guem define os projetos para análise é o Plano Diretor. A Sra. 213KATARINA, da SEMURB, explica que o texto do decreto é para as bacias 214que estão com saturação (sub-bacias). O conselheiro KALAZANS LOUZA 215BEZERRA expôs que tem que haver uma discussão sobre o decreto, dos 216processos, e propõe escrever uma resolução a qual tem de ser relatada e 217trazida na próxima reunião. Ficou acordado que haveria a convocação 218de Reunião Extraordinária para a deliberação do Decreto do Prefeito. 219Nada mais havendo a tratar, o presidente em exercício, RONALD 220GURGEL, já que a presidente do Conselho, MARIA VIRGÍNIA FERREIRA 221LOPES, teve que se ausentar da reunião antes do termino, por motivos 222de forças maiores, solicitou que fosse redigida ata, que achada 223 conforme, será assinada, pela Presidente e pelos conselheiros presentes 224à reunião.

225226227228229230

## MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES

231 Presidente

232233

233

234Conselheiros:

235236

5

237FÁBIO RICARDO GÓIS

238EMILSON MEDEIROS

239MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO

240RONALD GURGEL

241FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO

242MARCOS COPETTI WEBER

243EDGARD RAMALHO DANTAS

244STÊNIO PETROVICH PEREIRA

245NÉIO LÚCIO ARCHANJO

246WILSON LUIZ CARDOSO

247NÉIO LÚCIO ARCHANJO

248JOÃO BATISTA DE ANDRADE

5